



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE

BARUERI

Fis: N° 03
1222/19
Cidade: Barueri - SP

PROJETO DE LEI N°

044/2019



**“REVOGA A LEI N° 1.884, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2009”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.884, de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

